



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

PORTARIA-COFFITO Nº 426, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO, no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, e na Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Relações em Trabalho e Especialidades Profissionais.

Art. 2º A composição desta Comissão se dará pelos seguintes membros:

- a) Dr. Cristiano Batista do Nascimento, CREFITO 208349-F;
- b) Dr. Gláucio Roberto Santana de Jesus, CREFITO 180325-F; e
- c) Dra. Marianne Pinheiro Marques, CREFITO 15497-TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente